



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: ITAGUAÇU DA BAHIA

Página: 1 / 1

DECRETO FINANCEIRO Nº 4, de 2 de Janeiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAGUAÇU DA BAHIA e autorização contida na Lei Municipal nº 588/2024, de 25 de Outubro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.014.10.305.7.1045-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.631 - Transf do Governo FEDERAL ref a CONVÊNIOS da SAÚDE e outros Repasses vinculados

R\$ 1.515.820,00

12.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

12.012 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

12.012.15.451.15.1014-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.700 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses da UNIÃO

R\$ 1.100.000,00

Total dos Créditos

R\$ 2.615.820,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1.631 - Transf do Governo FEDERAL ref a CONVÊNIOS da SAÚDE e outros Repasses vinculados

R\$ 1.515.820,00

1.700 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses da UNIÃO

R\$ 1.100.000,00

Excesso de arrecadação

R\$ 2.615.820,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 2 de Janeiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho

Prefeito Municipal

919.074.205-25